



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Rua Pioneiro, 2153, - Bairro Jardim Dallas, Palotina/PR, CEP 85950-000
Telefone: +55 (44) 3211-8500 / 3211-8501 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da 138.^a reunião (ordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, realizada em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte dois. Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois, às nove horas na sala de reuniões do Conselho Setorial, reuniu-se o Conselho Setorial, sob a presidência do Vice-Diretor do Setor Palotina, Alessandro Jefferson Sato. Presentes os conselheiros titulares: Presentes os conselheiros titulares: Andre Martins Vaz dos Santos, Carlos Eduardo Zacarkim, Cristina Beatriz Aroca Ribeiro, Elias Naor Schlosser, Fabricio Schwanz da Silva, Fernando Willyan Trevisan Leivas, Flavio Shiguera Jojima, José Marcelo Rocha Aranha como Decano do Departamento de Biodiversidade e Almir Manoel Cunico como chefe eleito do Departamento de Biodiversidade (aguardando emissão de portaria), Luciana Grange como Decana do Departamento de Ciências Agrônomicas, Marcos Vinicius Oliveira de Assis, Robson Fernando Missio, Rodrigo André Schulz, Silvia Cristina Osaki, Tania Sila Campioni Magon, Tiago Venturi, Vagner Gularte Cortez e Vilson Luis Kunz. Presentes os conselheiros suplentes: Carina Kozera, Erica Cristina Bueno do Prado Guirro, Joelmir dos Santos, Marco Antonio Bacellar Barreiros e Wilson de Aguiar Beninca. Conselheiros que enviaram pedidos de justificativa: Lilian Dena dos Santos, Mauricio Romani e Renata Cristina da Costa Gotardo. Havendo quorum, o Presidente abriu a 138.^a reunião (ordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná. Foi aprovado por unanimidade de votos o pedido de inversão do ponto 4 que será tratado por primeiro, Foi aprovado por unanimidade de votos o pedido de retirada do ponto de pauta 7, a pedido do relator. Seguiram-se os pontos de pauta: do ponto 7, a pedido do relator. **4. Relator(a): Vilson Luis Kunz. Assunto: Alteração do Plano de Trabalho da proposta: AGRONEGÓCIO DIGITAL - AGRO 4.0 2021/1. Processo: tramitação pelo SIGA. Interessado(a): Maurício Guy de Andrade.** O conselheiro relator Vilson Luis Kunz fez a leitura do relato do processo em pauta e exarou o seguinte parecer conclusivo: “ *Considerando que os cursos de especialização resultam na ampliação da produção acadêmica dos departamentos e setores envolvidos, bem como na formação de recursos humanos de excelência e diante do exposto, sou de PARECER FAVORÁVEL à alteração do plano de trabalho do Curso de Especialização lato sensu Agronegócio Digital – AGRO 4.0 2021/1*”. Não havendo discussão e aberto o regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **1. Apreciação da ata da 136.^a reunião (extraordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina.** A ata da 136.^a reunião extraordinária do Conselho Setorial foi apreciada e aprovada pelos presentes por unanimidade de votos. Na sequência, será disponibilizada para assinatura via SEI. **2. Apreciação da ata da 137.^a reunião (ordinária) do Conselho Setorial do Setor Palotina.** A ata da 137.^a reunião ordinária do Conselho Setorial foi apreciada e aprovada pelos presentes por

unanimidade de votos. Na sequência, será disponibilizada para assinatura via SEI. **3. Apreciação da proposta de calendário das reuniões ordinárias do Conselho Setorial para o período letivo.** Foi aprovada por unanimidade a proposta de calendário das reuniões ordinárias do Conselho Setorial para o período letivo, com as seguintes datas: 30 de novembro de 2022 (quarta-feira); 16 de dezembro de 2022 (sexta-feira) e 30 de janeiro de 2023 (segunda-feira), com horário a definir. **5. Relator(a): Silvia Cristina Osaki. Assunto: Doação de Semoventes. Processo: 23075.052876/2022-87. Interessado(a): Willian Gonçalves do Nascimento.** A conselheira relatora Silvia Cristina Osaki fez a leitura do relato do processo em pauta e exarou o seguinte parecer conclusivo: *“A aquisição dos animais é importante para a continuidade de projetos, aulas práticas e outras atividades desenvolvidas pelo docente, o local para a permanência dos mesmos já existe, houve aprovação do departamento do docente, o processo atende às resoluções 28/13 e 20/21 COPLAD, sou de parecer favorável à aquisição (via doação) dos dois animais”*. Em discussão, o conselheiro Flavio Shigueru Jojima informou que a Coordenadoria do Hospital Veterinário não terá responsabilidade sobre estes animais. Foram levantados questionamentos sobre o espaço e a infraestrutura que abrigará as duas búfalas e se o espaço descrito pelo interessado no processo (pastagem e curral) seria adequado para conter animais deste porte, bem como, proporcionar o bem-estar animal. Em resposta, a conselheira Erica Cristina Bueno do Prado Guirro informou que o comportamento dos animais dependerá do manejo realizado e de sua contenção, o que suscitou dúvidas sobre quem seria responsável pela alimentação e manejo dos animais, inclusive em períodos de férias. A partir da discussão, o Conselho Setorial optou por encaminhar o processo na forma de pedido de vistas, para o qual foram designados os conselheiros Wilson de Aguiar Beninca e Fabricio Schwanz da Silva como novos relatores. O novo parecer deverá esclarecer os seguintes questionamentos levantados em Plenária: descrição mais detalhada do local, cercamento e demais infraestruturas, esclarecendo se a área está apropriada para o tipo e porte dos animais; mais detalhes sobre segurança, contenção e manejo dos animais; informações sobre quem será/serão responsável/responsáveis pela alimentação, manejo e manutenção dos animais e do local, inclusive em período de férias e recesso e, por fim, esclarecimentos sobre a adequação às normas de bem-estar, como por exemplo, acesso à abrigo e sombra. O parecer exarado pela conselheira Silvia Cristina Osaki comporá a instrumentalização do processo juntamente com este extrato de ata. Na sequência, o processo será encaminhado aos relatores para emissão de novo parecer. Ao término da discussão e aberto o regime de votação, o encaminhamento acima descrito e o pedido de vistas foi aprovado por unanimidade de votos. **6. Relator(a): Robson Fernando Missio. Assunto: Pedido de reconsideração de decisão tomada pelo Programa de Pós-Graduação em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável. Processo: 23075.062246/2022-11. Interessado(a): Rogério Barroso Souza.** O conselheiro relator Robson Fernando Missio fez a leitura do relato do processo em pauta e exarou o seguinte parecer conclusivo: *“Sou de parecer DESFAVORÁVEL ao Pedido de reconsideração de decisão tomada pelo Programa de Pós-Graduação em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável, mantendo, portanto, a deliberação do Colegiado Programa de Pós-Graduação em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável pelo desligamento automático do discente “Rogério Barroso Souza” sem direito à titulação”*. Não havendo discussão e aberto o regime de votação, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **7. Relator(a): Maurício Romani (pedido de vistas). Assunto: Apreciação de proposta para a Criação de Centro de Educação, Ciências e Culturas (CECC-UFPR). Processo: 23075.035905/2022-46. Interessado(a): Robson Simplicio de Sousa.** Este ponto foi retirado de pauta a pedido do relator. **8. Homologação da aprovação ad referendum dos ajustes realizados na minuta e no plano de trabalho da Parceria PDI sem recurso entre UFPR e AMBEV (America’s Beverage**

Company). Processo: 23075.014138/2022-31. Interessado(a): Alessandro Jefferson Sato. Neste momento, o Presidente Alessandro Jefferson Sato passou a palavra para o decano do Conselho Setorial, o docente José Marcelo Rocha Aranha para relato do ponto e, na sequência, retirou-se da sala para apreciação deste ponto. Foi homologada por unanimidade de votos a aprovação *ad referendum* dos ajustes realizados na minuta e no plano de trabalho da Parceria PDI sem recurso entre UFPR e AMBEV. Os ajustes foram feitos no cronograma e passou a constar na minuta que foi “*eleita a Justiça Federal Comum*” para resolver eventuais conflitos. **9. Homologação da aprovação *ad referendum* do pedido de alteração do Art. 22 na Minuta do Regimento do Setor Palotina. Processo: 23075.046458/2022-51. Interessado(a): Coordenadoria do Hospital Veterinário do Setor Palotina.** Foi homologada por unanimidade de votos a aprovação *ad referendum* do pedido de alteração do Art. 22 na Minuta do Regimento do Setor Palotina. O pedido foi sugestão da Coordenadoria de Gestão de Riscos, para que o organograma do Hospital Veterinário constasse no Regimento do Setor Palotina. Neste sentido, o Art. 22 foi alterado para constar o seguinte texto: “*Art. 22 São órgãos de administração das Coordenadorias de Gestão: I - A Coordenação; II - O Conselho da Coordenadoria de Gestão; e III - Unidade de Controle e Execução Orçamentária*”. **10. Homologação da aprovação *ad referendum* do pedido de criação de disciplina optativa de Micorrizas, no currículo no currículo do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Processo: 23075.052901/2022-22. Interessado(a): Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.** Foi homologada por unanimidade de votos a aprovação *ad referendum* da criação de disciplina optativa de Micorrizas, no currículo no currículo do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, ofertada pelo docente Fabio Rosado. **11. Homologação da aprovação *ad referendum* do pedido de criação de disciplina optativa de Tópicos Avançados em Microbiologia, no currículo no currículo do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Processo: 23075.062130/2022-81. Interessado(a): Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.** Foi homologada por unanimidade de votos a aprovação *ad referendum* da criação de disciplina optativa de Tópicos Avançados em Microbiologia, no currículo no currículo do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, ofertada pela docente Adriana Fiorini Rosado. **12. Homologação da aprovação *ad referendum* da solicitação de exclusão de pré-requisitos de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Engenharias e Exatas ao curso de Engenharia de Energia. Processo: 23075.039061/2022-11. Interessado(a): Curso de Engenharia de Energia.** O conselheiro Wilson de Aguiar Beninca relatou a solicitação de exclusão de pré-requisitos de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Engenharias e Exatas ao curso de Engenharia de Energia. Em discussão, informou que este ajuste curricular visa melhorar o fluxo de integralização curricular dos acadêmicos do curso, considerando que o ingresso dos acadêmicos é anual e algumas reprovações podem travar o prosseguimento do curso, gerando evasão. A conselheira Luciana Grange sugeriu que as coordenações de curso e núcleos estruturantes pensem na possibilidade de alinhar todos os cursos do Setor para entradas anuais. A conselheira Erica Cristina Bueno do Prado Guirro a complementou, sugerindo entrada anual mas oferta semestral. O conselheiro Almir Manoel Cunico relatou que a flexibilidade de escolha dos acadêmicos para se matricularem nas disciplinas de cada período pode muitas vezes atrapalhar a integralização do curso, sugerindo que os acadêmicos já iniciem cada período letivo matriculado nas disciplinas correspondentes ao semestre no qual se encontra. O conselheiro Fabricio Schwanz da Silva ressaltou que algumas disciplinas não podem ter seus pré-requisitos removidos, por atrapalharem ou impedirem o aproveitamento de disciplinas subsequentes. Após discussão, seguiram mantidos apenas os seguintes pré-requisitos para: Física I (DEE265) é pré-requisito para matrícula em Física Experimental (DEE263); Química Orgânica I (DEE325) é pré-requisito para matrícula

em Química Orgânica Experimental (DEE328); Matrícula em Química Analítica Quantitativa (DEE314) é co-requisito para matrícula em Química Analítica Quantitativa Experimental (DEE315); Física III (DEE267) é pré-requisito para matrícula em Física Experimental Eletromagnetismo (DEE264); Biocombustíveis Sólidos (DEE331) e Biocombustíveis Gasosos (DEE332) são pré-requisitos para matrícula em Laboratório de Energia I (DEE333); Biocombustíveis Líquidos (DEE257) é pré-requisito para matrícula em Laboratório de Energia II (DEE260); Máquinas e Equipamentos Elétricos II (DEE279) e Fenômenos de Transportes III (DEE256) são pré-requisitos para matrícula em Projetos em Engenharia de Energia (DEE251). Todos os outros pré-requisitos foram excluídos. Em votação, foi homologada por unanimidade de votos a aprovação *ad referendum* do ajuste curricular descrito. **13. Homologação da aprovação *ad referendum* da solicitação de abertura de nova turma intitulada do Curso de Especialização *lato sensu* MBA em Gestão Estratégica do Agronegócio. Processo: tramitação pelo SIGA. Interessado(a): Mauricio Guy de Andrade.** Foi homologada por unanimidade de votos a aprovação *ad referendum* da solicitação de abertura de nova turma intitulada do Curso de Especialização *lato sensu* MBA em Gestão Estratégica do Agronegócio. Processo: tramitação pelo SIGA. O curso já estava aprovado pelo Conselho Setorial. **14. Homologação da aprovação *ad referendum* do resultado final do concurso público, regido pelo edital 249/222-PROGEPE, para a área de conhecimento Computação. Processo: 23075.018316/2022-01. Interessado(a): Departamento de Engenharias e Exatas.** Foi homologada por unanimidade de votos a aprovação *ad referendum* do resultado final do concurso público, regido pelo edital 249/222-PROGEPE, para a área de conhecimento Computação, com a seguinte classificação: o candidato João Paulo Folador foi aprovado na primeira colocação, com a pontuação 33,27 (trinta e três inteiros e vinte e sete centésimos); o candidato Diego Addan Gonçalves foi classificado na segunda colocação, com a pontuação 28,75 (vinte e oito inteiros e setenta e cinco centésimos); o candidato Jeferson José Baqueta foi classificado na terceira colocação, com a pontuação 31,36 (trinta e um inteiros e trinta e seis centésimos). **15. Homologação da aprovação *ad referendum* do resultado final do concurso público, regido pelo edital 249/222-PROGEPE, para a área de conhecimento Engenharia Civil. Processo: 23075.021853/2022-21. Interessado(a): Departamento de Engenharias e Exatas.** Foi homologada por unanimidade de votos a aprovação *ad referendum* do resultado final do concurso público, regido pelo edital 249/222-PROGEPE, para a área de conhecimento Engenharia Civil, com a seguinte classificação: a candidata Giovana Costa Réus foi aprovada na primeira colocação, com a pontuação 33,16 (trinta e três inteiros e dezesseis centésimos); o candidato Andreas Jerke foi classificado na segunda colocação, com a pontuação 28,82 (vinte e oito inteiros e oitenta e dois centésimos); o candidato Renan Gustavo Scherer foi classificado na terceira colocação, com a pontuação 27,7 (vinte e sete inteiros e sete décimos). **16. Homologação da aprovação *ad referendum* do pedido de prorrogação do afastamento para doutorado da servidora Larissa Desordi Bortoli. Processo: 23075.057907/2022-96. Interessado(a): Larissa Desordi Bortoli.** Foi homologada por unanimidade de votos a aprovação *ad referendum* do pedido de prorrogação do afastamento para doutorado da servidora Larissa Desordi Bortoli de 27/10/2022 a 31/07/2024. **17. Homologação da aprovação *ad referendum* do pedido de afastamento do país para missão de trabalho. Processo: 23075.054158/2022-45. Interessado(a): Victor Pereira Zwiener.** Foi homologada por unanimidade de votos a aprovação *ad referendum* do pedido de afastamento do país para missão de trabalho do docente Victor Pereira Zwiener para participar da missão de trabalho junto ao projeto “RIBIMA – Rede de Internacionalização em Biodiversidade e Meio Ambiente”, dentro do programa CAPES-PRINT desta Universidade. O afastamento se realizará de 01 a 13 de novembro de 2022. **18. Homologação da aprovação *ad referendum* do resultado da 3ª etapa de avaliação de desempenho**

em estágio probatório do docente Tiago Venturi. Processo: 23075.046079/2022-61. Interessado(a): Tiago Venturi. O interessado se retirou da sala para a apreciação deste ponto. Na sequência, Foi homologada por unanimidade de votos a aprovação *ad referendum* do resultado da 3ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do docente Tiago Venturi. A banca foi composta por Cristiano Andrigheto, Eliana Santana Lisboa e Márcia Santos de Menezes. O avaliado obteve 100 pontos e concordou com a avaliação.

19. Homologação da aprovação *ad referendum* do resultado final da consulta à comunidade acadêmica para escolha da gestão da Coordenadoria do Hospital Veterinário da UFPR Palotina. Processo: 23075.056879/2022-90. Interessado(a): Coordenadoria do Hospital Veterinário. Foi homologada por unanimidade de votos a aprovação *ad referendum* do resultado final da consulta à comunidade acadêmica para escolha da gestão da Coordenadoria do Hospital Veterinário da UFPR Palotina, a qual elegeu como Coordenador o docente Flavio Shigueru Jojima e como Vice-Coordenador o docente Nelson Luis Mello Fernandes.

20. Homologação da aprovação *ad referendum* do resultado da eleição para escolha da Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Biodiversidade. Processo: 23075.055837/2022-31. Interessado(a): Departamento de Biodiversidade. Foi homologada por unanimidade de votos a aprovação *ad referendum* do resultado da eleição para escolha da Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Biodiversidade, a qual proclamou eleita a chapa composta por: Almir Manoel Cunico (chefe) e Fernando Willyan Trevisan Leivas (suplente de chefe).

21. Homologação da aprovação *ad referendum* do resultado da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Residência em Medicina Veterinária da Universidade Federal do Paraná. Processo: 23075.037955/2022-68. Interessado(a): Programa de Residência em Medicina Veterinária. Foi homologada por unanimidade de votos a aprovação *ad referendum* do resultado da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Residência em Medicina Veterinária, a qual proclamou eleita a chapa formada pelos candidatos: Coordenador Nelson Luis Mello Fernandes, Vice – Coordenador Flavio Shigueru Jojima. O conselheiro Flavio Shigueru Jojima relatou que não haverá conflito com a gestão da Coordenadoria do Hospital Veterinário considerando que a Coordenação do Programa de Residência não enseja efeitos financeiros mediante recebimento de função.

22. Apreciação da solicitação dos Centros Acadêmicos da UFPR Setor Palotina para que a semana acadêmica seja realizada no primeiro semestre do ano de 2023, de 22 a 26 de maio de 2023. Os centros acadêmicos enviaram ofício solicitando que a semana acadêmica de 2023 seja realizada de 22 a 26 de maio de 2023. O pedido foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente destacou que a semana acadêmica enseja dispensa das atividades didáticas.

Assuntos Gerais. Foi publicada a RESOLUÇÃO Nº 01/2022-PL, que estabelece o Regimento do Hospital Veterinário do Setor Palotina (23075.069806/2021-87). Ela é uma resolução setorial e pode ser consultada no site do Setor. Foi feito um informe sobre a banca de progressão para Professor Titular da docente Eliane Cristina Gruszka Vendruscolo (23075.054091/2022-49). A banca ocorreu dia 22 de setembro de 2023. O Presidente fez informes sobre a Feira de Ciência e Tecnologia, ocorrida em 24 de outubro do corrente ano. O conselheiro Carlos Eduardo Zacarkim fez um relato sobre os ataques dos cachorros dispersos no Setor aos servidores e alunos, especialmente no Bloco de Química. O Presidente informou que o pedido não foi incluso como ponto de pauta por não haver votação e, na sequência, abriu a palavra. O conselheiro Flavio Shigueru Jojima esclareceu que oito destes cachorros foram cadastrados e tratados pelo Hospital Veterinário, com apoio financeiro da Prefeitura e de voluntários. Relatou que alguns deles passaram por longos tratamentos de saúde, permanecendo vários dias internados no Hospital, mas que ao término do tratamento precisaram ser soltos, por não possuírem tutor e por não ter havido interessados em adoção. Neste sentido, destacou que não houve negligência dos médicos veterinários pois os cachorros não

fugiram do HV, mas sim, receberam alta. Após a soltura, relatou que alguns destes cães continuaram frequentando as dependências do Hospital, importunando outros pacientes e animais de grande porte. Destacou que isso também se configura como um risco, considerando que eles podem interagir com animais doentes. Complementou explicando que esses cães interagem com outros animais silvestres da mata do Seminário, como por exemplo, as cutias, o que também representa um risco para zoonoses. Os conselheiros José Marcelo Rocha Aranha e Erica Cristina Bueno do Prado Guirro explicaram que o acúmulo de cães em uma determinada região pode desencadear um comportamento de matilha, o que os deixariam mais agressivos. Contudo, explicaram que a remoção de alguns cães não impediria que outros aparecessem e que a solução ideal seria amplos programas de castração por parte da Prefeitura para a redução populacional de animais no município como um todo e não apenas na Universidade. O conselheiro José Marcelo Rocha Aranha ainda complementou que práticas afetivas podem não ser benéficas nem para os cães nem para a comunidade acadêmica. O conselheiro Robson Fernando Missio fez uso da palavra e explicou que já havia aberto processo via SEI solicitando providências. Expressou sua opinião ao relatar que também acredita que algumas práticas contribuem para a atração e permanência de animais de rua pelas dependências do Setor e sugeriu que houvesse campanhas de conscientização. Neste sentido, o conselheiro Fernando Willyan Trevisan Leivas complementou as colocações, relatando alguns comportamentos dos alunos nas interações com os cães, como por exemplo, permissão para que eles entrem em sala de aula e fornecimento de alimentos. Reforçou a colocação do conselheiro Flavio Shiguera Jojima na questão da saúde pública, considerando a possibilidade de interação dos cães com animais silvestres da mata. Fez uso da palavra a conselheira Luciana Grange para enfatizar que considerando que o assunto é de saúde pública e que o controle populacional de animais é responsabilidade da esfera municipal, a Universidade precisa encaminhar as demandas para a Prefeitura do Município e solicitar um Centro de Zoonoses, como ocorre em outras cidades que não possuem Hospital Veterinário. Após discussão, o Presidente fez os seguintes esclarecimentos: Relatou que a Direção do Setor Palotina, a Coordenadoria do Hospital Veterinário e a Procuradoria se reuniram com a Prefeitura em mais de uma ocasião para tratar do assunto. Informou que o Prefeito Luiz Ernesto de Giacometti conversou sobre os planos para construção do Centro de Zoonoses. Informou que a Direção do Setor e a Coordenadoria do Hospital Veterinário promoveram a castração e doação dos animais, dos quais quase todos foram castrados, mas poucos foram adotados. Houve casos nos quais os animais foram adotados, mas fugiram e retornaram para o Setor e para as ruas. Sobre isso, informou que muitos dos cães também circulam por todo o município e são tratados por outros municípios. No âmbito da Universidade, recebeu orientações da Pró-Reitoria de Administração, a qual sugeriu que um(a) médico(a) veterinário(a) do Hospital Veterinário de Curitiba viesse para Palotina para avaliar a situação e promover campanhas de conscientização sobre boas práticas de convivência com os animais abandonados, em especial nos quesitos alimentação e acesso às áreas internas da Universidade. Por fim, a conselheira Silvia Cristina Osaki explicou que em casos concretos de mordidas ou arranhaduras por parte dos cães, o atendimento profilático deve ser encaminhado pela Vigilância Sanitária do município. A conselheira Luciana Grange sugeriu que ao final dos mandatos das chefias eleitas em colegiados ou departamentos nos quais não houve chapas inscritas para nova eleição, seja feita uma ata em plenária na qual conste a passagem de mandato para o decano que assumirá os encargos. Assim ele(a) poderá receber função gratificada e ter acesso aos sistemas da Universidade para assinar como chefia/coordenador. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 10h46, da qual eu, Sabrina Brüne, secretária, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **HANNA KATHARYNA HUNDENSKY MENZE, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELLEN RAMOS DO PRADO, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS CUNHA BARCELLOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/12/2022, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JEFFERSON SATO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 08/12/2022, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA RIBAS TODESCATTO, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 08/12/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO ZACARKIM, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E EXATAS - SP**, em 08/12/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SEQUINEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/12/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LUIS MELLO FERNANDES, VICE / SUPLENTE COORDENADOR (A) DA COORDENADORIA DO HOSPITAL VETERINARIO - SP**, em 08/12/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DA SILVA MARCOLINO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/12/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEIDI CECILIA FRIEDRICH, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS) - SP**, em 08/12/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR YUJI ALVES HARA, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FIORINI ROSADO, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA**, em 08/12/2022, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DENA DOS SANTOS, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - SP**, em 09/12/2022, às 01:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOELMIR DOS SANTOS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 09/12/2022, às 07:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO ROMANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2022, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA CHIESA BARTELMEBS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2022, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR MANOEL CUNICO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2022, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARINA KOZERA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BONO FUKUSHIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS VETERINARIAS - SP**, em 13/12/2022, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MUNIZ AFONSO, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA**, em 13/12/2022, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO WILLYAN TREVISAN LEIVAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/12/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VILSON LUIS KUNZ, COORDENADOR DO CURSO DE AGRONOMIA**, em 25/04/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA BEATRIZ AROCA RIBEIRO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOCENCIAS**, em 25/04/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANDRE SCHULZ, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS**, em 25/04/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ROCHADELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/04/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/04/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA GIMENES FERREIRA ARROYO POGGERE, ASSISTENTE SOCIAL**, em 27/04/2023, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5129479** e o código CRC **577BC1AA**.
